



**DECRETO Nº 235/2010**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.478, de 14 de dezembro de 2009;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

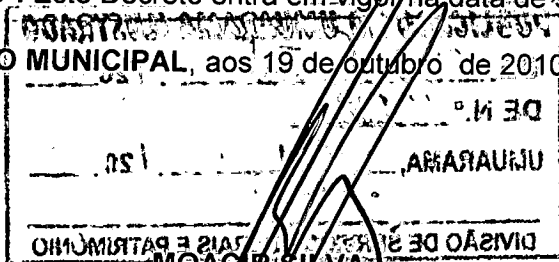
8000 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001.0618200272.094 - Manutenção da Corporação de Bombeiros	
- FONTE DE RECURSOS 02515	
7909/3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

8000 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS	
8001.0618200272.094 - Manutenção da Corporação de Bombeiros	
- FONTE DE RECURSOS 02515	
7880/3.3.90.30.00 - Material de Consumo	10.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>10.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de outubro de 2010.



**MOACIR SILVA**  
 Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
 Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 de Outubro / 2010  
DE N.º 9.008  
UMUARAMA, 20 de 10 / 2010  
C. P.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO